PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
Plenário 21 / 06 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1194 /2021.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado **AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MODULAR PARA A COMUNIDADE BOA VISTA DO TAPARÁ NA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA A COMUNIDADE DE CABEÇA D´ONÇA NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO DESTERRO AMBAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

Fundamentação

Com o intuito de promover o bem estar e assegurar os direitos da população daquelas comunidades, depois de uma vistoria "in loco", verificamos essa carência nas localidades, nesse sentido torna-se indispensável para aquelas regiões a implementação do ensino modular para que não haja o abandono escolar devido a distância da cidade de Santarém.

Esse direito esta preconizado no Art. 205º da nossa Constituição. "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho''.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 14 de Junho de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB

MDB

www.camaradesantarem.pa.gov.br
E-mail Institucional: ver.alexandremaduro@santarem.pa.leg.br
Telefone: (93) 99125-5830